



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

## **DECRETO Nº 138/2018**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre feriado municipal do dia 08/12/2018.*

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

### **DECRETA**

*Art. 1º - Em comemoração ao dia da Imaculada Conceição e dia da Família, comemorado dia 08 de dezembro/2018 e, por força de Legislação municipal vigente, fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** para todos os estabelecimentos comerciais deste município e, em todas as repartições públicas, exceto para os serviços públicos essenciais.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.*

  
**ENE BENEDITO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal